



---

**MEMORANDO SEI Nº 0024534401/2025 - DETRANS.UNO**

Joinville, 17 de fevereiro de 2025.

À

SAP.LCT

Sr. Marcio Haverroth

**Assunto:** Resposta ao Memorando SAP.LCT 0024534268 - Análise de Habilitação - Pregão Eletrônico 444/2024.

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município, visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville.

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao Memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

Subitem 9.6 do edital:

**l)** Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

**l.1)** Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

**l.2)** Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: execução de rampa de acessibilidade.

**l.2.1)** Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

**Análise:** A empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI - EPP apresentou declaração e Certidão de Registro e Negativa de Débitos de Anuidade Profissional da Sra. Ana Paula Brandl Leobet, engenheira civil, inscrita no CREA/SC nº 155298-9, como responsável técnica da empresa. Apresentou também atestados de capacidade técnica emitidos pelos municípios de Indaial/SC e Presidente Getúlio/SC, demonstrando a execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional superiores ao objeto certame.

**m)** Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja:

**m.1)** 1.300 m<sup>2</sup> de execução de rampa de acessibilidade.

**m.2)** Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

**Análise:** A empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI - EPP apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pelos municípios de Indaial/SC e Presidente Getúlio/SC, demonstrando a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional superiores ao objeto desta licitação.

**n)** Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

**Análise:** A empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI - EPP apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA-SC, válida até 31/03/2025.

Pelo exposto, opinamos pela habilitação da empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI - EPP e devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli**, **Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024534401** e o código CRC **BC584B4D**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.183041-8

0024534401v7